

NOTIFICAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

PREG-e n.º 1237/2024 – Verificação de Conformidade

Pelo presente, a Secretaria de Estado da Comunicação do Paraná **NOTIFICA** a Empresa **CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.615.357/0001-26, da **VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE – PROVA DE CONCEITO**, relacionada à contratação de prestação de serviço de cobertura, produção e edição de vídeo para atender à demanda da Secretaria de Estado da Comunicação, objeto do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 1237/2024.

Ressaltamos que tal exigência consta no Anexo I.1 do Edital, onde igualmente estão definidos os critérios que serão adotados para a demonstração, como segue:

O Evento pauta para a realização da prova de conceito será a **ENTREGA DE CASAS – CASA FÁCIL**, a ser realizado no **Conjunto Rua Rodolfo Yurk Junior, nº 255 – Vila São João, Irati – PR** na data de **11 de julho de 2025 às 14h**. O *briefing* completo do evento vai em anexo a esta Notificação.

1 O objetivo da Prova de Conceito será a comprovação do atendimento das funcionalidades descritas no Termo de Referência.

2 A PROVA DE CONCEITO CONSISTIRÁ:

- 2.1 Na captação de vídeo em pauta previamente definida pela SECOM.
- 2.2 Na transmissão ao vivo (*livestream*) em pauta previamente definida pela SECOM.
- 2.3 Na edição de vídeos de baixa, média e alta complexidade, conforme descritos neste documento, sobre temas previamente definidos pela SECOM.

3. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO PARA A LICITANTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

- 3.1 A LICITANTE receberá com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Prova de Conceito, informações da SECOM sobre local (em território nacional) e *briefing* da pauta, e deverá se organizar para que a captação de vídeo compreenda cobertura antes, durante e depois do horário previsto para o evento propriamente dito.
- 3.2 A LICITANTE receberá com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Prova de Conceito, informações da SECOM sobre local e *briefing* para a transmissão ao vivo – *livestream*.
- 3.3 A LICITANTE receberá com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Prova de Conceito, informações da SECOM sobre *briefing* de tema para edições de baixa, média e alta complexidades, que deverão ser concluídas e entregues conforme descrição neste documento.
- 3.4 Para os itens 3.1 (captação de vídeo), 3.3 (edição de vídeo) e para o entregável do item 3.2 resultante da transmissão ao vivo – *livestream* (à exceção do contido no subitem 3.5 deste Anexo), a LICITANTE terá como limite os prazos respectivos de entrega definidos para cada tipo de serviço, conforme definido no item 1.2 do Anexo I (Termo de Referência), a contar do aviso da realização da Prova de Conceito, para disponibilizar os entregáveis em servidor *cloud* (*Cloud Server*) de serviços como Dropbox, Vimeo, WeTransfer, Google Drive, OneDrive, dentre outros.
- 3.5 Para o item 3.2 (transmissão ao vivo – *livestream*), a LICITANTE deverá enviar para o *e-mail* definido no item 3.6 os *links* para acesso à transmissão ao vivo, em tempo real, com antecedência mínima de 15

NOTIFICAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

PREG-e n.º 1237/2024 – Verificação de Conformidade

(quinze) minutos em relação à hora de início do evento.

3.5.1 A transmissão ao vivo – *livestream* deverá ser disponibilizada ao vivo por meio de *links* privados, simultaneamente, em no mínimo duas plataformas da Internet, conforme subitem 1.2.3 do Anexo I (Termo de Referência).

3.6 Os *links* de acesso ao servidor *cloud* (*Cloud Server*) e referentes à transmissão ao vivo – *livestream* deverão ser enviados para o e-mail licitacoes-secom@secom.pr.gov.br.

3.7 Os entregáveis dos materiais relativos à Prova de Conceito deverão seguir todas as especificações definidas no Anexo I (Termo de Referência) e todo o material produzido será disponibilizado para apreciação da SECOM, que fará a análise emitirá o respectivo parecer, aprovando ou não a Prova de Conceito realizada pela LICITANTE.

3.8 As demais licitantes poderão acompanhar a realização da prova de conceito por meio do site <https://www.comunicacao.pr.gov.br/Pagina/Licitacoes>, no qual todas as informações e links pertinentes serão disponibilizados.

O parecer de análise da Prova de Conceito tem a data prevista de divulgação para o dia 17 de julho de 2025, podendo ser antecipada.

Curitiba, 09 de julho de 2024.

Datado e Assinado Eletronicamente

Eder Franquito da Costa

Chefe – Unidade de Contratos, Convênios e Licitações
Secretaria de Estado da Comunicação do Paraná
Resolução nº 018/2025 - SECOM

NOTIFICAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

PREG-e n.º 1237/2024 – Verificação de Conformidade

Briefing Irati – Entrega de 46 casas – Casa Fácil

Mais 46 famílias de Irati, no Centro Sul do Estado, recebem nesta sexta-feira (11) as chaves da casa própria por meio do programa Casa Fácil. Elas receberam um subsídio de R\$ 20 mil do Governo do Estado para pagar a entrada do financiamento. Ao todo, o Residencial Aurora Park conta com 450 unidades habitacionais. Além das 46 entregues nesta sexta, 43 casas estão em obras e outras 450 estão na fase de projetos. O governador em exercício Darci Piana vai participar do evento, que acontecerá na Rua Rodolfo Yurk Junior, nº 255 – Vila São João, em Irati.

Documento: **NotificacaoProvadeConceitoCENA2rev.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eder Franquito da Costa (XXX.564.149-XX)** em 09/07/2025 09:40 Local: SECOM/UCL.

Inserido ao protocolo **22.431.853-7** por: **Eder Franquito da Costa** em: 09/07/2025 09:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
38c5ce5122eb1f45c9d2703a5c93fe03.